



**RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR**  
**CONVOCAÇÃO Nº 005/2020 - EDITAL PRODEST Nº 01/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO PRODEST, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo/ Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL PRODEST Nº 01/2020**, que visa a seleção e contratação em regime de designação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de **TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR**, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna público **resultado** da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação nº **005/2020** que foram deferidos, indeferidos e eliminados conforme estabelecido no Edital do certame.

**1. DO RESULTADO**

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCÇÃO Nº 005/2020 <b>ÁREA DE ATUAÇÃO – WEB C#</b>		
<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020</b>
7º	1493358	Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
9º	1493238	Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.  Ainda assim, a declaração de experiência enviada fora do prazo não atende os requisitos do Edital pelos seguintes motivos: 1) O período de 1 ano experiencia exigido como requisito mínimo não pode ser considerado na pontuação por títulos. Desta forma, falta tempo para comprovar a pontuação informada; 2) A declaração não informa o período de atuação no cargo, conforme exigido.
11º	1493267	Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
12º	1493322	Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
13º	1493269	Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

CANDIDATOS <u>P. NEGROS</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCÇÃO Nº 005/2020 <b>ÁREA DE ATUAÇÃO – WEB C#</b>		
<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020</b>
2º	1493176	Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.



## 2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

---

- 2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme **item 6** do Edital de Abertura nº 01/2020 e não constam na lista de **deferidos**, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail [comissaoprocessoseletivo@prodest.es.gov.br](mailto:comissaoprocessoseletivo@prodest.es.gov.br) no período do dia **12 de novembro de 2020** até as **17 horas** do dia **13 de novembro de 2020**.
- 2.1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: “*P. Reconsideração\_Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Técnico de Nível Superior 2020*”
- Exemplo: P. Reconsideração\_015\_ Maria da Silva – Técnico de Nível Superior 2020*
- 2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

---

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**ISIS FIORIO A. M. DE  
MACEDO**

Presidente

**RAQUEL TRIANI  
SANTOS DE CARVALHO**

Presidente em  
substituição

**ALINE NASCIMENTO  
NOGUEIRA**

Membro

**DANIEL SANCHES**  
Membro

**ROBERTO MARCONI DE  
MACEDO FILHO**  
Membro

Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de



Designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior.

#### **4. DA RATIFICAÇÃO**

---

- 4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo Técnico de Nível Superior, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 809/2015 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado/PRODEST nº 01/2020.

Vitoria, 11 de novembro de 2020

**TASSO DE MACEDO LUGON**

Diretor Presidente

PRODEST